



Resolução 06/2017

Dispõe sobre o prazo de conclusão de Mestrado para os alunos do semestre 2015.2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, reunido em reunião ordinária em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, o prazo para conclusão do Mestrado para os alunos do semestre 2015.2 é 31/01/2018.

Art. 2º - Considerando a resolução 04/2015 e que a data de matrícula dos alunos foi 31/08/2015, solicitações de dilatação de prazo a partir de 31/01/2018 somente serão aprovadas em caráter excepcional, cujas motivações deverão ser devidamente comprovadas e documentadas. Os processos serão analisados e julgados pelo Colegiado.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor para os alunos de Mestrado ingressos em 2015.2 a partir da sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Simone Cerqueira Pereira Cruz
Coordenadora da Pós-Graduação em Geologia da UFBA